



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº. 012.2023 – CP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE 130M DE EXTENSÃO EM MÚLTIPLAS VIGAS, EM CONCRETO ARMADO, NA LOCALIDADE DO SIUPÉ NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE.

Aos dezesseis (16) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às nove (09) horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, na sala de reunião da mesma, localizada na Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, São Gonçalo do Amarante/CE, composta da seguinte forma: VITÓRIA RÉGIA DE SOUSA ALMEIDA – Presidente, ANA CRISTINA GOMES DA SILVA e CARLOS AUGUSTO SOARES CORREIA – Membros, para a sessão de julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação supramencionada. Diante da análise e apreciação realizada em toda a documentação pela Comissão Permanente de Licitação e pelo responsável técnico do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, Sr. Bruno Magalhães Vieira (Engenheiro Civil – CREA/CE: 57043), conforme Parecer Técnico anexado aos autos, os mesmos declaram o seguinte resultado do julgamento da fase de habilitação: **LICITANTES HABILITADAS** por cumprirem na íntegra todas regras editalícias: **1. CONSTRUTORA ALICERCE LTDA** inscrita no CNPJ Nº 15.844.200001-10; **2. COPA ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ Nº 02.200.917/0001-65 e **3. OK EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ Nº 08.642.02/0001-45 e **LICITANTE INABILITADA** por descumprir as exigências do item 3.6.1.1, não apresentou o item 5 das parcelas de maior relevância: **4. MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO – EIRELI** inscrita no CNPJ Nº 19.732.774/0001-35. Diante disso será publicada a referida decisão, em jornal de grande circulação, ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação no primeiro dia útil seguinte ao que se der a mencionada publicação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta a decisão da Comissão Permanente de Licitação, do que para constar foi lavrada a presente ata.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
NOME	ASSINATURA
VITÓRIA RÉGIA DE SOUSA ALMEIDA PRESIDENTE	<i>Vitória Régia de Sousa Almeida</i>
ANA CRISTINA GOMES DA SILVA MEMBRO	<i>Ana Cristina Gomes da Silva</i>
CARLOS AUGUSTO CORREIA SOARES MEMBRO	<i>Carlos Augusto Soares Correia</i>